

## **EDITAL Nº 3 /2010**

## EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO =====PARA 2010=====

António dos Santos Robalo, Presidente do Município de Sabugal:
Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do
Art.º 2 da Lei n.º 1/87, de 6 de Abril e Art.º 4º do decreto-lei n.º 54-
A/99 de 22 de Fevereiro, que a Assembleia Municipal, em Sessão do
dia 29 de Dezembro de 2009 aprovou, para vigorar no ano que
decorre, o Orçamento Geral desta Autarquia que por este Município
lhe foi proposto
O Referido instrumento de gestão, que importa, quer na
receita quer na despesa em vinte e nove milhões novecentos e
noventa e seis mil oitocentos e vinte e um euros, está patente nos
serviços Municipais, para consulta, nos termos e para os efeitos
definidos na LeiPara conhecimento geral se
publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados
nos lugares públicos do estilo

Paços do Município de Sabugal, 04 de Janeiro de 2010

O Presidente do Município,

(António dos Santos Robalo)